



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: DANTAS E NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.024.673/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa no sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA para a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 10 de janeiro de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Extrato de contrato correspondente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa no sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA para a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

Processo Administrativo nº 05/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.434.708/0001-50.

Contratada: DANTAS E NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.024.673/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa no sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA para a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-Ba.

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 1010 – Câmara Municipal

Unidade: 1011 – Câmara Municipal

Dotação: 01.031.0101.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3.3.90.35.00

Fonte: 1500

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Inhambupe-Ba, 10 de janeiro de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL